

Ata de Audiência Pública para discussão e elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), reuniram-se representantes do Poder Executivo, Legislativo, Sociedade para a discussão, avaliação e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 em atendimento ao disposto no Art. 43 da Lei 131/2009. Sessão presidida pela Sr^a Roberta, da assessoria Contábil, que deu como aberta a Audiência Pública, onde agradeceu a presença de todos, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei para análise dos presentes para em seguida ser exposto todo o conceito formal dos itens e valores constantes no projeto. Informado ainda que os anexos atendem a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a estrutura definida pelo PCASP. Foi feito um breve explicativo a cerca da alocação de recursos em cada unidade orçamentária bem como a cerca da obrigatoriedade da Lei. Ressaltou a importância da arrecadação própria pontuando medidas a serem adotadas para a melhoria dessa arrecadação, uma vez que devido a baixa renda da população, carente de emprego, essa ainda representa menos de 3% da receita municipal. ISSQN (ampliar a fiscalização e abranger demais secretarias municipais; divulgação da importância e das realizações possíveis com o uso da receita; identificar os contribuintes inscritos na dívida ativa atualizando e providenciando cobranças mais efetivas) – ITBI (recadastramento e atualização dos valores). IPTU (recadastramento e atualização dos valores aplicados; Incrementar a aplicar campanhas publicitárias incentivando o pagamento espontâneo). Após exposição de cada um dos anexos da Lei, projetos e principalmente da evolução da receita, foi aberta para perguntas e sugestões sem manifestação dos presentes. Agradecendo a presença de todos, a sessão foi encerrada, do qual, eu Luciana Jandre Moura Cintra, lavro a presente ata do qual segue em anexo lista de presenças, assinada.

